



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 2022024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIAS

- PORTARIA 362024 RETIFICA PORTARIA 352024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO PNCP - PREGÃO ELETRÔNICO 001.2024PE - REPUBLICADO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 024.2023 - PUBLICA BRASIL



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 202 DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Licitações e Convênios, **MARIA LUISA CARVALHO DONATO**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 36/2024

**Retifica Portaria 35 de
16 de julho de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 35 de 16 de julho de 2024.

Onde se lê:

“Art. 1º - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 270 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.”

Leia-se:

“Art. 1º - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 870 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 23 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



22/07/2024, 12:23

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Home > Editais

Edital nº 001/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/07/2024

Local: Guanambi/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI **Unidade compradora:** 2891 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/07/2024 09:03 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04285518000170-1-000010/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

[LICITANET] - Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos e cortinas de ar condicionado, e aquisição de novos aparelho de ar condicionado, ambos sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guanambi/BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 218.598,76

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4501790	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 50.000_ 60.000 BTUs, SERPENTINA DE COBRE, 380V, TRIFÁSICO, CICLO: FRIO, GÁS REFRIGERANTE: R-410ª, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/): 9,53 (3/8, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/): 19,05 (3/4) ATÉ 10M.	4	R\$ 16.198,43	R\$ 64.793,72	🔍
4501791	Ar-Condicionado Split Hi wall 12000 BTUs, Serpentina de cobre, 220V, Monofásico, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R-410ª	6	R\$ 3.041,03	R\$ 18.246,18	🔍
4501792	Ar-Condicionado Split Hi wall 18000 BTUs, Serpentina de cobre, 220V, Monofásico, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R-410ª	7	R\$ 3.925,00	R\$ 27.475,00	🔍
4501793	Ar-Condicionado Split Cassete 12.000 BTUs, Serpentina de cobre, 220V, Monofásico, Ciclo: Frio.	1	R\$ 2.284,00	R\$ 2.284,00	🔍
4501794	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LIMPEZA GERAL, LUBRIFICAÇÃO, CORTINAS DE AR ATÉ 3M.	8	R\$ 273,33	R\$ 2.186,64	🔍

Exibir: 1-5 de 17 itens

Página



[⏪ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 024/2023

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Publica Brasil ME, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, PUBLICA BRASIL ME, localizada na rua Genésio Sales, s/nº, na cidade de Cipó-BA, cep 48.450-000, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 39.890.250/0001-80, representada neste ato pelo sócio, Henrique Brito moreira, nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1999, solteiro, empresário, CPF nº 053.878.495-42, Carteira De Identidade nº 1338805320, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Genésio Sales S/N Centro Cipó-BA cep: 48450-000, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2023, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviços de software no fornecimento e manutenção de um site institucional (portal web), com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 024/2023, que passa a ter vigência para o período de 01/08/2024 a 01/08/2025.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 23 de julho de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratada: Publica Brasil Me; CNPJ nº 39.890.250/0001-80; **Contrato** 024/2023. **Processo Administrativo** 022/2023; **Dispensa de Licitação** nº 009/2023. **Objeto:** **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original; Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Vigência:** 01/08/2025; **Data da Assinatura (aditivo):** 24/07/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8737-0490-7093-59E6-DCFB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8737-0490-7093-59E6-DCFB



Hash do Documento

785e8924fe4b590bdb6f647c11868005f7e5665fd4cabbb6ea19aa5e9d260c08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2024 12:24 UTC-03:00